

## **Função: BNU Timor\_Responsável da Função de Auditoria Interna**

### **Função: Responsável da Função de Auditoria Interna do BNU Timor**

#### **Perfil Requerido:**

- Formação académica superior nas áreas de Auditoria, Economia, Gestão, Finanças, Contabilidade ou similares;
- Entre 5 a 10 anos de experiência profissional, sendo fator preferencial metade destes desempenhados em funções de controlo interno, consultoria ou auditoria externa ou outra devidamente comprovada em matérias de controlo interno;
- Ao nível do requisito “gestão”, o Responsável deverá ter experiência consolidada de gestão de equipas e de funções de gestão, sendo recomendado 5 a 3 anos de experiência respetivamente;
- Sólidos conhecimentos da área comercial, operativa de balcão e processos e procedimentos de *back office* de operações, incluindo aspetos relacionados com controlo interno;
- Conhecimentos da organica interna e de funcionamento de uma Entidade Financeira (Processos de Governo; Gestão dos Riscos e Controlo);
- Experiência em auditoria interna ou externa;
- Elevado sentido de responsabilidade e empenho profissional;
- Orientação para o cumprimento de resultados e metas;
- Pensamento analítico e sentido crítico;
- Boa capacidade para comunicação oral e escrita;
- Fluente em língua portuguesa oral e escrita;
- Assertividade / objetividade na condução das atividades e apresentação de resultados;
- Autonomia e capacidade de iniciativa;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Experiência na coordenação e gestão de equipas;
- Disponibilidade para deslocações (localmente, de/e para Portugal);
- Predisposição para a aprendizagem de novos conteúdos e competências.

#### **Principais Objetivos e Responsabilidades**

O Responsável da FAI tem como missão definir a visão e estratégia para a Direção, liderando a sua implementação e atuando como representante perante stakeholders internos e externos. Sem prejuízo das responsabilidades específicas inerentes à Função, as suas principais responsabilidades são:

- Assegurar que as atividades de auditoria interna e de inspeção cumprem os objetivos;
- Dinamizar e coordenar a elaboração dos planos de atividades plurianual e anual em articulação com a DAI (Direção de Auditoria Interna);
- Assegurar que as atividades/tarefas do âmbito da função são realizadas em conformidade com o Manual de Auditoria Interna e cumulativamente com as normas e prática profissional de auditoria interna geralmente aceites;
- Monitorizar as atividades/tarefas de auditoria realizadas;

- Gerir de forma adequada os recursos que venham a ser afetos à função;
- Assegurar o reporte à DAI e aos órgãos de governo interno do BNU Timor sobre as atividades desenvolvidas.

**Caso reúna os requisitos, deverá submeter a sua candidatura até ao dia 27 de julho de 2025 na Sede BNU Timor, na Rua 25 de abril, nº 6, Manu Fuik, Colmera, Díli Timor-Leste das 8h30 às 16.30.**